



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 024/2024

TERMO ADITIVO Nº 232/2023

CONTRATO Nº 294/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **MARINA BIRCK**, já qualificados no contrato nº 214/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 06 de março de 2024, por motivos de término do contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Marina Birck

Contratada

Testemunhas:

Eni do Nascimento

Angela Cristina Klein Gross